

3. CLÁUSULA terceira – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. DA VIGÊNCIA

3.1.1. O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração terá o prazo de 12 (Doze) meses.

3.1.2 No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

3.2. DA EFICÁCIA

3.2.1. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

3.2.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

3.2.3. 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

7. CLÁUSULA sétima – PREÇO

7.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 444.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado..

15. CLÁUSULA décima QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

15.2. Cód. Órgão / Unidade Executora: 753/207

15.3. Programa de Trabalho: 1068 0000

15.4. Elemento de Despesa: 44.90.52.00

15.5. Fonte de Recurso: 15010700

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO – AC, 07 DE ABRIL DE 2025.

ASSINAM: JOSÉ FRANCISCO THUM, CONTRATANTE;
DARIEL BASSO, CONTRATADO.

IEPTEC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 90, DE 09 DE abril DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Portaria nº 023/2023/GAB/IEPTEC/DOM MOACYR, publicada no DOE nº 13.452 do dia 13 de janeiro de 2023, a qual nomeou a Senhora Tatiana Mesquita dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-4, no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e, cumpra-se.
Rio Branco, 09 de abril de 2025.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 91, DE 09 DE abril DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear em substituição JOSÉ LUIZ DE ABREU VIGA para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior, referência CAS-4, no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e, cumpra-se
Rio Branco, 09 de abril de 2025.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alirio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
080-RB-ADM	MARISA DE OLIVEIRA	20º	60
080-RB-ADM	KECIANNE MEDEIROS DE SOUZA MELLO DE ARAÚJO	21º	59
080-RB-ADM	JESSICA MAYARA PAVLACH MUNIZ	22º	58

080-RB-ADM	ANITA CARLA DE MOURA	23º	56
080-RB-ADM	KLEBER ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	24º	54
080-RB-ADM	MARILENE DE OLIVEIRA FERNANDES	25º	54
080-RB-ADM	ERICK GUSTAVO SANTOS DO CARMO	26º	51

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 10, 11 e 14 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - j) 1 foto 3x4 colorida;
 - k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Rio Branco, 09 de abril de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
021-CZ-BIO – REABERTURA	PATRÍCIA LANA DA HORA OLIVEIRA COELHO	4º	40

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 10, 11 e 14 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - j) 1 foto 3x4 colorida;
 - k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Rio Branco, 09 de abril de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 008 – RBAD		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
JOSÉ LUCAS PEREIRA DE SOUZA	27º	56

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 015 – RBAD		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
ÁLEFE LEONARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	61º	53

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 10, 11 e 14 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00.
3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
• Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
• Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
• Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
g) Comprovante de residência atual;
h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
j) 1 foto 3x4 colorida;
k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
Rio Branco, 09 de abril de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC-Dom Moacyr
Decreto Nº 52-P/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 69/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2024
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00022/2024-90
PROCESSO SEI RELACIONADO Nº 2817.012423.00053/2025-17
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para a realização de cursos na área de produção alimentícia, ofertados pelos CEPT da rede IEPTEC, em atendimento aos termos de parcerias com as instituições governamentais, bem como as adesões aos Programas de Fomento de Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO I – PARA ENTREGA EM CRUZEIRO DO SUL						
PRODUTOS: CÂRNEOS						
1	Bacon suíno, fatiado, embalagem de 1 KG.	KG	20	SEARA	29,99	599,80
2	Carne; primeira qualidade; filé; corte; peça inteira; resfriada (0º a 7ºC); limpa; aspecto; próprio da espécie; não amolecida nem pegajosa cor; própria da espécie; vermelha brilhante ou púrpura; sem manchas esverdeadas; pardacentas ou de qualquer espécie; 1 KG.	KG	20	3 IRMÃOS	39,97	799,40